



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº5.1/2024

**BOLSAS DE ESTUDO OFERECIDAS PELO GOVERNO DA ÍNDIA ATRAVÉS DO
ICCR PARA LICENCIATURA, MESTRADO E DOUTORAMENTO**

Em aditamento ao edital sobre o Programa de bolsas oferecidas pelo Governo da Índia através do *Indian Council for Cultural relations* (ICCR) para concessão de 45 Bolsas de Estudo publicado no dia 12 de Abril de 2024, o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) informa aos interessados que as candidaturas submetidas no link <http://a2ascholarships.iccr.gov.in/> deverão ser igualmente submetidas na secretaria online do IBE, IP através do link abaixo:

<https://secretaria.ibe.gov.mz> observando as seguintes instruções:

- a) Ao submeter na secretaria online do IBE, o candidato deve certificar que submeteu com sucesso na plataforma do ICCR;
- b) O Candidato deve ser portador de um comprovativo de submissão de candidatura gerado automaticamente da plataforma do ICCR em formato .PDF;
- c) Na secretaria online do IBE, IP, no campo ficha de candidatura, o candidato deverá anexar o documento mencionado na alínea b);
- d) Na secretaria online, no campo anexar documentos, deverá anexar os seguintes documentos em ficheiro único, no formato, PDF:
 - i. Requerimento dirigido à Diretora Geral do Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), com a indicação dos contactos e e-mails;

- ii. Certificado de habilitações literárias do nível anterior ao da candidatura, traduzido oficialmente para língua inglesa;
 - iii. Formulário de exames médicos devidamente assinado e carimbado pelo Médico;
 - iv. Comprovativo de residência ou declaração do bairro devidamente reconhecido pela Entidade competente; e
- e) Após a submissão, o candidato deverá receber um e-mail de confirmação gerado automaticamente através da secretaria online do IBE, IP.

Prazo de Candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas na Secretaria online do IBE, IP é de **31 de Maio de 2024**.

NB:

- ✓ Aos candidatos que já tenham submetido na plataforma do ICCR, são igualmente recomendados a encaminhar o processo de candidatura para a Secretaria online do IBE, IP; e
- ✓ A má instrução dos processos e a qualidade dos documentos submetidos pelos candidatos pode resultar na rejeição liminar da candidatura.

Maputo, 23 de Abril de 2024

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)